



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 50 DE 01 DE ABRIL DE 2019

“NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA A SR.^a SIRLEIDE SILVA BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem as Leis nº 404 de 30 de junho de 1998 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Execução Contábil, Orçamentária e Financeira** a Sr.^a **Sirleide Silva Batista** e dá outras providências.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e ao Departamento de Recursos Humanos que adotem as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, 01 DE ABRIL DE 2019.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 51 DE 01 DE ABRIL DE 2019

“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SR.ª TIELE SILVA ALEXANDRINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 86 da Lei de nº 544 de 16 de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal Sr.ª **Tiele Silva Alexandrino**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento como **Atendente de Regulação**.

Parágrafo Único – O período de Licença sem vencimentos da servidora será de 01/04/2019 a 01/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, 01 DE ABRIL DE 2019.

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 52 DE 01 DE ABRIL DE 2019

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR.
NERISVALDO JESUS SANTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, *Estado da Bahia*,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 95 da Lei de nº 544 de 16
de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao Servidor
Público Municipal Sr. **Nerisvaldo Jesus Santos**, lotado na Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

Parágrafo Único – O período de Licença Prêmio do servidor será de
01/04/2019 a 30/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA
BAHIA, 01 DE ABRIL DE 2019.**

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 53 DE 01 DE ABRIL DE 2019

**“CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL SR.^a FERNANDA
VIEIRA SANTANA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72 da Lei de nº 544 de 16 de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Sr.^a **Fernanda Vieira Santana**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer como **Vice-Diretora da Escola Cecília Sarmento Leal**.

Parágrafo Único – O período de Férias da servidora será de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, 01 DE ABRIL DE 2019.

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 54 DE 01 DE ABRIL DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL SR.^a ANA MARIA
SOUZA DO NASCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, *Estado da Bahia*,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72 da Lei de nº 544 de 16
de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Sr.^a **Ana Maria Souza do Nascimento**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura como **Gari**.

Parágrafo Único – O período de Férias da servidora será de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, 01 DE ABRIL DE 2019.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 55 DE 01 DE ABRIL DE 2019

**“CONCEDE FÉRIAS AOS
SERVIDORES PÚBLICOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E SANEAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, *Estado da Bahia*,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72 da Lei de nº 544 de 16
de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias aos Servidores Públicos,
listados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Nome	Função
Cláudia Pereira dos Santos Almeida	Agente Comunitária de Saúde
Tony Barbosa Souza	Motorista SAMU
Edileuza da Silva Ribeiro	Agente Comunitária de Saúde
Malu Souza Oliveira	Chefe da Divisão das Unidades de Saúde

Parágrafo Único – O período de Férias dos servidores serão de
01/04/2019 a 30/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA
BAHIA, 01 DE ABRIL DE 2019.**

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 56 DE 01 DE ABRIL DE 2019

**“CONCEDE FÉRIAS AOS
SERVIDORES PÚBLICOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, *Estado da Bahia*,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72 da Lei de nº 544 de 16
de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias aos Servidores Públicos,
listados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Nome	Função
Smailly Cristian Costa Oliveira	Supervisor Educacional
Maria Borges Hohlenwerger	Auxiliar Administrativa
Jailson do Nascimento Braga de Oliveira	Gerente de Compras
Delivaldo Bento dos Santos	Polícia Administrativa

Parágrafo Único – O período de Férias dos servidores serão de
01/04/2019 a 30/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA
BAHIA, 01 DE ABRIL DE 2019.**

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**